Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo nº IV/M.677 — Skanska Fastigheter/Securum Förvaltning)

(96/C 54/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 8 de Janeiro de 1996, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no nº 1, alínea b), do artigo 6º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho [1]. Os terceiros que demonstrem um interesse suficiente podem obter uma cópia desta decisão, enviando um pedido escrito para:

Comissão das Comunidades Europeias,
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV),
Direcção B — *Task Force* Concentrações,
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150,
B-1049 Bruxelas
[telefax: (32-2) 296 43 01].

[1] JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).

Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamentos no mercado de 15 de Janeiro de 1996 a 15 de Fevereiro de 1996

(Publicada ao abrigo do artigo 12º ou do artigo 34º do Regulamento (CEE) nº 2309/93 do Conselho [1])

(96/C 54/04)

Concessão da autorização de colocação no mercado

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Nº de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
14. 2. 1996	Fareston	Ercopharm A/S, Bøgeskovvej 9, DK-3490 Kvistgård	EU/1/96/004/001-002	16. 2. 1996
14. 2. 1996	Cellcept	Roche Registration Limited, 40 Broadwater Road, Welwyn Garden City, UK-Hertfordshire, AL7 3AY	EU/1/96/005/001-002	15. 2. 1996

Todos os interessados podem solicitar a acesso ao relatório público dos medicamentos em questão e das decisões correspondentes junto de:

Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos,
7 Westferry Circus, Canary Wharf,
UK-London E14 4HB,
Reino Unido

[1] JO nº L 214 de 24. 8. 1993, p. 1.